

DECRETO Nº 120/2020

SÚMULA: Exonera servidores, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Ficam exonerados, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2020:

Adriano Fernando Fiuza da Rocha, RG nº 32.674.831-6 do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras.

Fabiano Fiuza da Rocha, RG nº 8813737-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Externo.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de agosto de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito